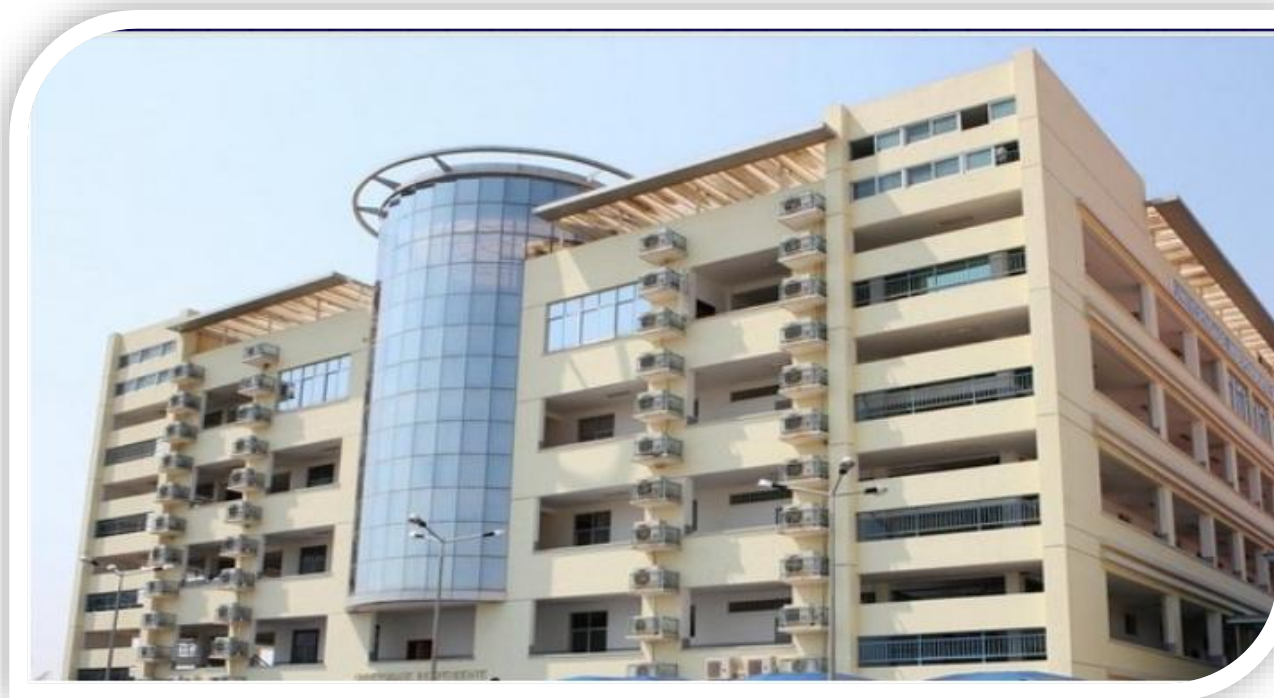


I



UNIVERSIDADE INDEPENDENTE DE ANGOLA

Projecto de Auto-Avaliação (PAA)
Cursos de Pós-Graduação
(Mestrados)



Luanda, Fevereiro de 2026



Universidade Independente de Angola

FICHA TÉCNICA

- ✓ **Nome do documento:** Projecto de Auto-Avaliação (PAA) dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados)
- ✓ **Autor:** Comissão de Auto-Avaliação (CAA) institucional, Gabinete de Gestão da Qualidade (GGQ) e Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação (DICIEPG)
- ✓ **Instituição:** Universidade Independente de Angola (UnIA)
- ✓ **Aprovação:** 04 de Março, 2026
- ✓ **Implementação:** Até 07 de Abril / 2026
- ✓ **Edição:** 1.^a Edição do PAA dos Cursos de Pós-Graduação (mestrados)
- ✓ **Editor:** UnIA



Universidade Independente de Angola

SIGLAS

CAA	Comissão de Auto-Avaliação
DICIEPG	Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação
GGQ	Gabinete de Gestão da Qualidade
IES	Instituições de Ensino Superior
INAAREES	Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior
MESCTI	Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
MIPCV	Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação
PAA	Projecto de Auto-Avaliação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PM	Plano de Melhorias
PPC	Projecto Pedagógico do Curso
PTA	Pessoal Técnico-Administrativo
SIGQ	Sistema Interno de Garantia da Qualidade
RFAA	Relatório Final da Auto-Avaliação
RJAAQIES	Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior
RPAA	Relatórios Preliminares de Auto-Avaliação
SNGQES	Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino Superior
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
UO	Unidade Orgânica



Índice

FICHA TÉCNICA	2
SIGLAS.....	3
Índice de Figuras	6
Índice de Tabelas	6
PREFÁCIO	7
I – ESTRUTURA ORGÂNICA DA UnIA.....	9
1.1 – Organização Institucional	9
1.2 – Competência dos Órgãos Institucionais	9
1.3 – Organogramas Funcionais da UnIA	11
1.4 – Referência Nominal dos Órgãos de Gestão Superior	11
II – PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO.....	13
2.1 – 1.ª Etapa: Acções Prévias	14
2.1.1 – Justificativa	14
2.1.2 – Dimensões a serem avaliadas e Âmbito	15
2.1.3 – Princípios da Auto-Avaliação.....	16
2.1.4 – Acções de Sensibilização das comunidades.....	19
2.1.5 – Termos de Referência	20
2.1.6 – Condições de Arranque do PAA.....	22
2.2 – 2.ª Etapa: Preparação	23
2.2.1 – Constituição e Capacitação das CAA – Institucional e UO.....	23
2.2.2 – Elaboração do PAA	25
2.2.3 – Metodologia	25
2.2.4 – Objectivos.....	29
2.2.5 – Cronograma do PAA	30
2.2.6 – Orçamento do PAA.....	35
2.2.7 – Recursos	35
2.2.8 – Sensibilização para a Qualidade	36
2.3 – 3.ª Etapa: Implementação	36
2.3.1 – Questionários e Guiões de Entrevistas	37
2.3.2 – Recolha e Organização dos Documentos e Dados	37
2.3.3 – Análise dos Documentos e Dados Recolhidos	37
2.3.4 – Portefólio	39
2.3.5 – Consulta em Arquivos, Documentos e Relatórios de Actividade	39



Universidade Independente de Angola

2.3.6 – Mapa de Indicadores de Auto-Avaliação	40
2.3.7 – Redacção dos RPAA	40
2.4 – 4.ª Etapa: Síntese	41
2.4.1 – Redacção dos RFAA	41
2.4.2 – Divulgação dos RFAA	42
2.4.3 – Balanço Crítico	43
2.4.4 – Submissão dos RFAA ao INAAREES	43
III – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
APÊNDICE A.....	46
Estrutura Organizacional da UnIA	46
APÊNDICE B.....	47
Estrutura Organizacional das Unidades Orgânicas	47



Índice de Figuras

Figura 1 - Etapas do Projecto de Auto-Avaliação.....	14
Figura 2 - Princípios de Qualidade no Projecto de Auto-Avaliação	17
Figura 3 – Matriz de Análise SWOT	39

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Competências Funcionais dos Principais Órgãos Institucionais.....	10
Tabela 2 – Cronograma de Actividades	30
Tabela 3 – Orçamento Global do PAA	35



Universidade Independente de Angola

PREFÁCIO

A UNIVERSIDADE INDEPENDENTE DE ANGOLA, designada abreviadamente por UnIA, é uma Instituição de Ensino Superior Privada, criada ao abrigo do Decreto n.º 11/05, de 11 de Abril, publicado no Diário da República, I Série, n.º 5 e que se rege pelas leis, princípios e normas aplicáveis ao Subsistema do Ensino Superior em Angola, nomeadamente, pela sua relevância, no âmbito do Projecto de Auto-Avaliação (PAA), da qualidade de desempenho dos seus Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), o Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, o Decreto Executivo n.º 108/20 de 09 Março e pelos requisitos do Manual e Guião de avaliação da qualidade das Instituições de Ensino Superior, seus Cursos e/ou Programas, do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), bem como pelas disposições do Estatuto Orgânico da UnIA, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e pelo seu manual do Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ).

Serviram igualmente de base para a elaboração deste Projecto de Auto-Avaliação (PAA), entre outra documentação de referência, o Plano de Desenvolvimento Nacional “PDN 2023-2027”, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 225/23, de 30 de Novembro, tendo como um dos principais pilares o desenvolvimento do Capital Humano, focado na Educação, e as Estratégias de Longo Prazo (ELP) “Angola 2050”, a Norma Internacional ISO 9001:2015 que estabelece os conceitos, princípios e vocabulário fundamentais para os Sistemas de Gestão da Qualidade (SGQ), o Guia ASG-QA, da União Africana, que define a Garantia de Qualidade como um termo geral para os procedimentos no âmbito interno e externo das IES, estando alinhado com a Agenda 2063 da União Africana (UA): “A África que Queremos”, bem como com a demais legislação complementar relacionada com o Subsistema do Ensino Superior, vigente no ordenamento jurídico angolano.

A nível de documentos institucionais existe, conforme já referido anteriormente, o alinhamento do PAA dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados) com o Estatuto Orgânico da UnIA, homologado pelo Decreto Executivo n.º 146/24, de 06 de Agosto, o seu o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027, sendo de referir que, face ao enquadramento de um novo Órgão de Gestão, houve actualizações deste PDI para a versão de 2024-2034. Esta nova versão que aguardava a respectiva aprovação foi, entretanto, integrada no paradigma de PDI robusto, adaptado à realidade angolana, conforme solicitado pelo MESCTI, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia (TEST). Gostaríamos ainda de



Universidade Independente de Angola

referir os documentos relacionados com o Plano Estratégico de Investigação, Inovação e Empreendedorismo, o Plano de Igualdade de Género da Universidade Independente de Angola (PIG-UNIA) e demais regulamentações internas relevantes, sobre o tema.



Universidade Independente de Angola

I – ESTRUTURA ORGÂNICA DA UnIA

A UnIA é uma Instituição de Ensino Superior Nacional vocacionada para a formação de Quadros de Nível Superior, de Graduação e Pós-Graduação, nas áreas dos saberes de Ciências da Educação, Engenharias e Tecnologias, Ciências Sociais e Humanidades e Artes, destacando-se igualmente a sua actuação nos Domínios da Investigação Científica, da Prestação de Serviços à Comunidade, bem como na componente de Gestão Administrativa e Organizacional.

1.1 – Organização Institucional

A Organização Institucional da UnIA compreende, fundamentalmente, os seguintes Órgãos e Serviços, em conformidade com o caracterizado no seu Estatuto Orgânico:

- ✓ Entidade Promotora;
- ✓ Órgão Singular de Gestão – Reitor;
- ✓ Órgãos Auxiliares do Órgão Singular de Gestão – Vice-Reitores;
- ✓ Órgãos Colegiais da Universidade;
- ✓ Serviços Executivos;
- ✓ Serviços de Apoio Técnico;
- ✓ Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação.

1.2 – Competência dos Órgãos Institucionais

A tabela 1, apresentada na página seguinte, caracteriza os principais Órgãos Institucionais da UnIA e, de forma sumária, as suas competências funcionais mais relevantes.



Tabela 1 - Competências Funcionais dos Principais Órgãos Institucionais

Competências dos Órgãos Institucionais	
Órgãos	Competências
Entidade Promotora	Zelar para que a UnIA se mantenha fiel à sua Missão
Órgão Singular de Gestão	Reitor - Órgão nominal de Natureza Executiva de Gestão Institucional
Órgãos Auxiliares do Órgão Singular de Gestão	VRAAVE - Órgão Executivo para os Assuntos Académicos e vida Estudantil VRACPG - Órgão Executivo para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação
Senado	Órgão de Gestão Colegial de Carácter deliberativo, em matérias de Âmbito Científico e Pedagógico
Conselho de Direcção	Órgão de Gestão Colegial de Carácter Consultivo do Reitor, em matérias de Gestão Administrativa, Patrimonial e Financeira da Instituição
Direcção dos Assuntos Académicos	Serviços Executivos Respeitantes aos Assuntos Académicos
DICIEPG	Serviço Executivo com funções de planos de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Formação de Pós-Graduação
Gabinete de Apoio à Reitoria	Serviço de Apoio Técnico que assegura a realização das Actividades da Reitoria
Secretaria Geral	Gerida pelo Secretário-Geral que coordena e supervisiona a gestão de todos os Serviços de Apoio Técnico da Universidade
GSAF	Serviço de Apoio Técnico nos Domínios da Administração Financeira, Patrimonial e Gestão Orçamental
Gabinete Jurídico e de Intercâmbio	Serviço de Apoio Técnico nos Domínios da Assessoria Jurídica, estudos Legislativos e da Cooperação Interna e Externa
Gabinete de Gestão da Qualidade	Serviço de Apoio Técnico encarregue do processo de Avaliação Institucional e da Gestão dos Procedimentos no âmbito da Qualidade e de Dados Estatísticos
GTIC	Serviço de Apoio Técnico de Gestão dos Sistemas TIC e Comunicação Institucional
Gabinete de Recursos Humanos e acção Social	Serviço de Apoio Técnico responsável pela Gestão de Recursos Humanos e apoio de Carácter Social Diverso
Biblioteca	Serviço de Apoio Técnico responsável pelo Património Bibliográfico na perspectiva de apoio ao Ensino e Investigação
Unidades Orgânicas	São Estruturas que materializam os PPC e promoção dos Programas de Formação e Investigação Científica

Fonte: Autoria Própria UnIA



1.3 – Organogramas Funcionais da UnIA

Os Organogramas da UnIA, apresentados em apêndice, representam as Estruturas Organizacionais em vigor na Instituição, em conformidade com o seu Estatuto Orgânico, de acordo com a seguinte disposição:

- ✓ Apêndice A – Estrutura Organizacional da UnIA;
- ✓ Apêndice B – Estrutura Organizacional das Unidades Orgânicas.

1.4 – Referência Nominal dos Órgãos de Gestão Superior

Apresentam-se seguidamente os principais elementos dos Órgãos de Gestão Superior, da Universidade Independente de Angola (UnIA), com participação activa na concepção deste Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados):

- ✓ **Prof. Catedrático, Carlos Pedro Cláver Yoba** – (Reitor);
- ✓ **Prof.^a Catedrática, Carla Olívia de Lima Sousa Barbosa** – (Vice-Reitora para os Assuntos Académicos e Vida Estudantil);
- ✓ **Prof. Doutor Jesus Joaquim Baptista** – (Vice-Reitor para os Assuntos Científicos e Pós-Graduação);
- ✓ **Dr. Israel da Silva Domingos** – (Secretário-Geral);
- ✓ **Dr. Hermenegildo Morais Manuel** – (Decano da Faculdade de Ciências Económicas e Gestão);
- ✓ **Dr. Kindoki Kimanima** – (Decano da Faculdade de Ciências das Engenharias e Tecnologias);
- ✓ **Dr. Afonso Rodrigues Tchihoko** – (Decano da Faculdade de Ciências Jurídicas);
- ✓ **Dr.^a Saray Ofarril Mendonça** – (Decana da Faculdade de Ciências Sociais);
- ✓ **Prof.^a MSc. Maria da Conceição Teca** – (Directora da Direcção dos Assuntos Académicos);



Universidade Independente de Angola

- ✓ **Prof. Eng.º Fernando Manuel Fernandes Barreiro** – (Director do Gabinete de Gestão de Qualidade);

- ✓ **Prof. Doutor Aniceto dos Santos Novais** – (Director da Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação).



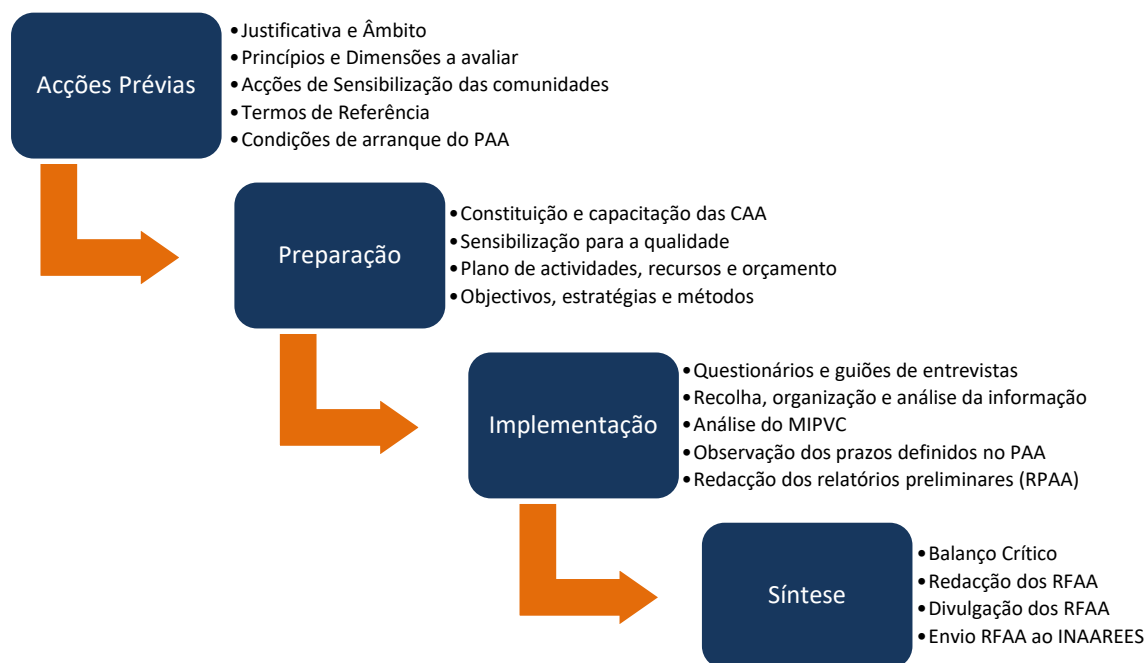
II – PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO

O presente PAA articula todo o Projecto em quatro (4) **etapas principais**, conforme se caracterizam na figura seguinte, sendo de referir: *1.ª Etapa das Acções Prévias*; *2.ª Etapa da Preparação*; *3.ª Etapa da Implementação* e a *4.ª Etapa da Síntese*, cujo foco central é a obtenção dos dados e informações necessárias para a elaboração e aprovação do Relatório Final da Auto-Avaliação (RFAA) dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), antes de se enviar o documento final ao órgão de superintendência (INAAREES). Estas etapas estão em conformidade com o estipulado na alínea 3, do Artigo 12.º, do Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de Março.

Foi com este espírito e ordem de ideias, que Universidade Independente de Angola elaborou o presente Projecto de Auto-Avaliação (PAA), cuja estrutura teórico-metodológica inclui as tarefas a realizar, no contexto das distintas etapas, estando estas identificadas, de forma sumária, na figura apresentada na página seguinte e que se caracterizam, com maior detalhe, nos pontos subsequentes deste capítulo.

A concretização do PAA obedecerá também aos Princípios Gerais da Qualidade, inerentes a este tipo de Projecto de Auto-Avaliação, dimensões a avaliar, bem como à análise exaustiva e detalhada dos Indicadores-chave de Avaliação, incluindo igualmente os respectivos Critérios de Verificação, fundamentados em evidências factuais.

Figura 1 - Etapas do Projecto de Auto-Avaliação



Fonte: Autoria Própria UnIA

2.1 – 1.ª Etapa: Acções Prévias

Trata-se de uma etapa preparatória que antecede a realização das acções de auto-avaliação, propriamente ditas, dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), que enquadra os procedimentos essenciais que ajudarão na implementação, com sucesso, das etapas subsequentes.

Esta etapa compreende, assim, a realização de actividades e ou processos tendentes a proporcionar as condições necessárias para dar início efectivo ao Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados).

2.1.1 – Justificativa

Em virtude do Ofício n.º 033/GDG/INAAREES/MESCTI/2026, datado de 27 de Janeiro de 2026, do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino



Universidade Independente de Angola

Superior (INAAREES), o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), instou as Instituições de Ensino Superior (IES), a dar início ao Processo de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação que ministram. No caso da UnIA estão contemplados os cursos de mestrados, para a Avaliação Externa, na respectiva IES, no período de 20 a 24 de Abril de 2026, sendo posteriormente alterado, através de ofício próprio, para ter lugar de 27 a 30 de Abril de 2026.

Em resposta a esta solicitação e para conformar o Projecto de Auto-Avaliação (PAA) com as medidas operacionais, recomendadas no supracitado Ofício, as mesmas estão contempladas, na sua totalidade, nas diversas etapas que constituem o presente PAA.

Deste modo todo o PAA justifica-se, em síntese, pela dupla necessidade que a UnIA tem de, por um lado, autoconhecer-se, analisando de forma sistemática e fiável os mecanismos de funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados) que ministra e, por outro lado, de garantir permanentemente, por via de Planos de Melhorias, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento da sua Missão, Visão e Valores, bem como das Disposições Legais Reitoras, em vigor, no Subsistema de Ensino Superior, em Angola.

2.1.2 – Dimensões a serem avaliadas e Âmbito

Falar em dimensões de auto-avaliação é destacar precisamente, os domínios ou áreas dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados) em que o Projecto de Auto-Avaliação incidirá, aplicando métodos, técnicas e instrumentos diferenciados, em função da natureza do domínio e dos objectivos que no mesmo se pretendem alcançar.

À luz do disposto no *“Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas”* (INAAREES – Luanda, 2022), as Dimensões que o Projecto de Auto-Avaliação, dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), deverá ter em consideração, são as seguintes:

1. **Ensino:** com foco principal nos processos e metodologias de Ensino-Aprendizagem, no Plano Curricular, bem como no Alinhamento desses processos e do plano curricular com o PDI; bem como no Corpo Docente e no Corpo Discente de cada Curso de Mestrado;



Universidade Independente de Angola

2. **Investigação:** focando-se nas actividades de investigação e de produção de conhecimento científico, dentro de cada Curso de Mestrado, assim como na sua relevância social e para a economia nacional, dessas actividades;
3. **Extensão Universitária:** foca-se nas acções interinstitucionais, de transferência do conhecimento e do desenvolvimento sociocomunitário, que se fazem no âmbito de cada Curso de Mestrado;
4. **Administração e a Gestão Organizacional:** tem foco na organização e no funcionamento dos serviços administrativos sectoriais, de cada Curso de Mestrado, bem como no corpo técnico e pessoal administrativo, disponibilizados para efeitos de apoio institucional.

No que respeita ao âmbito deste Projecto de Auto-Avaliação, de Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), as actividades a realizar incidem sobre os seguintes Cursos de Mestrados, ministrados pelas distintas Unidades Orgânicas, existentes na Universidade Independente de Angola, que se caracterizam seguidamente, incluindo a indicação da respectiva Unidade Orgânica a que pertencem:

- ✓ *Mestrado em Ciências da Comunicação Marketing e Publicidade (MCCMP)* – Faculdade de Ciências Sociais;
- ✓ *Mestrado em Psicologia Forense e Criminal (MPFC)* – Faculdade de Ciências Sociais;
- ✓ *Mestrado em Planeamento e Gestão Ambiental (MPGA)* – Faculdade de Ciências de Engenharias e Tecnologias;
- ✓ *Mestrado em Direito Aduaneiro e Legislação Tributária Aplicada (MDALTA)* – Faculdade de Ciências Jurídicas.

2.1.3 – Princípios da Auto-Avaliação

Tendo em consideração a definição formal de Auto-Avaliação, devem entender-se os aspectos abrangentes e profundos que inspiram o PAA dos Cursos de Mestrados UnIA. No já mencionado Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior (RJAAQIES), na alínea b) do Artigo 3.º, refere-se que a auto-avaliação é o processo de autoanálise e autoconhecimento que se rege por um conjunto de normas, mecanismos e procedimentos,



Universidade Independente de Angola

promovidos pelas próprias Instituições de Ensino Superior (IES), para avaliar a qualidade do seu desempenho, em termos das dimensões contempladas neste Projecto de Auto-Avaliação, de Cursos de Pós-Graduação (Mestrados).

Em conformidade com o Artigo 21.º, do supracitado Decreto Presidencial, o PAA deve contemplar os princípios de qualidade, identificados na figura seguinte.

Figura 2 - Princípios de Qualidade no Projecto de Auto-Avaliação



Fonte: Autoria Própria UnIA

2.1.3.1 – Princípio da Transparência

Este princípio refere-se à necessidade de que os Projectos de Auto-Avaliação (PAA) sejam Transparentes, Objectivos e Acessíveis a todas as partes envolvidas no mesmo. Isto significa, necessariamente, que os avaliadores e os avaliados devem ter conhecimento e acesso prévio às informações sobre os critérios de avaliação aplicados.



2.1.3.2 – Princípio da Ampla Participação

O princípio da Ampla Participação no Projecto da Auto-Avaliação dos cursos de Pós-Graduação (Mestrados) envolve, necessariamente, a participação dinâmica de toda a comunidade académica UnIA (Gestores, Estudantes, Docentes, Investigadores, Pessoal Técnico-Administrativo – PTA e Licenciados), bem como da comunidade de entidades externas, neste Projecto de Auto-Avaliação. Esta participação deve ser assegurada para garantir que os referidos Cursos de Mestrados estejam alinhados com as reais necessidades e expectativas, quer dos estudantes, quer das entidades empregadoras.

2.1.3.3 – Princípio da Obrigatoriedade

O princípio da obrigatoriedade no Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), refere-se à necessidade de que a Instituição tem em implementar os Projectos de Auto-Avaliação como uma parte integrante da toda a sua actividade académica regular.

2.1.3.4 – Princípio da Continuidade

O princípio da continuidade na Auto-Avaliação, dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), enquadra-se na necessidade de um Projecto de Auto-Avaliação ter de ser sistemático e contínuo e não periódico, visando assim a melhoria constante e a garantia permanentemente contínua da qualidade dos respectivos Cursos de Mestrados, ministrados na Instituição.

2.1.3.5 – Princípio da Progressão

Este princípio refere-se à necessidade de implementação de um Projecto de Auto-Avaliação que seja sistemático e ao mesmo tempo progressivo, permitindo assim acompanhar, com constância, os respectivos processos de aprendizagens, de forma contínua e eficaz. Isto envolve, necessariamente, a implementação de métodos de avaliação que fortaleçam a reflexão e a autorregulação¹.

¹ Este processo é regido por um conjunto de normas, mecanismos e procedimentos que as IES promovem para avaliarem a qualidade do seu desempenho.



2.1.3.6 – Princípio da Divulgação

Este princípio refere-se à responsabilidade que as Instituições de Ensino Superior (IES) têm em divulgar os resultados dos seus Projectos e Relatórios Finais de Auto-Avaliação de forma transparente e disponível, quer à comunidade académica interna, quer à sociedade. Isto inclui, necessariamente, a divulgação dos dados e das informações recolhidas durante este Projecto de Auto-Avaliação, relacionadas com as dimensões da qualidade contempladas, os pontos fortes e fracos, identificados na análise *SWOT*², bem como as acções constantes do correspondente Plano de Melhorias (PM) apresentado.

2.1.4 – Acções de Sensibilização das comunidades

As acções de sensibilização das partes interessadas para participação activa no presente Projecto de Auto-Avaliação incluem, entre outras acções, a criação de espaços de diálogo, a promoção do empoderamento individual e colectivo, o estabelecimento de parcerias locais e a definição de estratégias de comunicação e divulgação específica, para os diferentes grupos participantes, nomeadamente no que diz respeito ao Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SNGQES). As referidas estratégias passam, necessariamente, pela realização de reuniões, palestras, bem como outros eventos de natureza semelhante, sobre temáticas específicas da Auto-Avaliação e do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), abrangendo as distintas actividades, relacionadas com as fases de preparação, divulgação de resultados, estabelecimento de Planos de Melhorias e verificação/análise do cumprimento do PAA e respectivo Relatório Final de Auto-Avaliação (RFAA).

Estas acções visam assim aumentar a compreensão e consciencialização, de todos os actores (Gestores, Directores, Docentes, Investigadores, Corpo Discente, PTA e outras Partes Interessadas relevantes), para a necessidade de implementação contínua dos PAA institucionais e dos cursos ministrados, para a implementação e garantia de sustentabilidade a longo prazo, dos programas e projectos traçados.

² A análise *SWOT* é uma ferramenta estratégica de apoio para identificar as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, neste PAA, facilitando o seu planeamento e a respectiva tomada de decisões fundamentadas.



2.1.5 – Termos de Referência

Na elaboração deste PAA, referente aos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), a UnIA fundamentou as correspondentes actividades, com base na análise das recomendações do INAAREES, das disposições regulatórias e das definições constantes dos seguintes Documentos Reitores de Avaliação Interna e Externa, de referência estratégica, no Âmbito do Subsistema de Ensino Superior Angolano:

- ✓ Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto. Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (faz alterações relativamente à Lei n.º 17/16), publicado em Diário da República, I Série, n.º 123;
- ✓ Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro. Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior, publicado em Diário da República, I Série, n.º 196;
- ✓ Decreto Executivo n.º 146/24, de 06 de Agosto. Homologação do Estatuto Orgânico da Universidade Independente de Angola, publicado em Diário da República, I Série, n.º 149;
- ✓ Decreto Executivo n.º 450/22, de 30 de Setembro. Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Pós-Graduação, do Subsistema de Ensino Superior, publicado em Diário da República, I Série, n.º 186. Revoga, igualmente, o Decreto Executivo n.º 29/11, de 03 de Março, I Série, n.º 42;
- ✓ Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto. Estabelece o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior (RJAAQIES), publicado em Diário da República, Iª Série, n.º 133;
- ✓ O Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março. Estabelece as regras do Regulamento sobre a Auto-Avaliação das Instituições de Ensino Superior, publicado em Diário República, I Série, n.º 26;
- ✓ Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março. Regulamento sobre a Avaliação Externa e Acreditação das IES, publicado em Diário da República, I Série, n.º 27. Alterado pelo Decreto Executivo n.º 148/24, de 9 de Agosto, onde é efectuado o enquadramento dos níveis de acreditação A, B, C e D, dos resultados da Avaliação Externa, publicado em Diário República, I Série, n.º 152;



Universidade Independente de Angola

- ✓ “Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas”, (INAAREES – Luanda, 2022)
- ✓ “Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas”, (INAAREES – Luanda, 2022).

Estas fontes bibliográficas, por constarem deste ponto, não foram colocadas na lista de Referências Bibliográficas, para evitar duplicação da mesma informação. No entanto estão perfeitamente identificadas, no texto do documento, sempre que se utilizam os seus conteúdos.

O Processo de Auto-Avaliação, sendo uma ferramenta que muda o status quo, seguido do autoconhecimento, é interpretado, organizado e executado, por conta da importância e complexidade de que se reveste, por meio de um projecto (AAVV., op. cit. 2010).

Conforme estabelece o n.º 7, do Artigo 3.º, do Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março, o Projecto de Auto-Avaliação (PAA) é definido como um instrumento teórico e técnico-metodológico elaborado pela própria comunidade académica, como resultado da integração entre a realidade em que se insere a IES e as directrizes do Órgão que tutela o Ensino Superior, com vista a orientar a respectiva auto-avaliação.

Neste sentido, a auto-avaliação dos indicadores, definidos no presente PAA, representa, nos termos do n.º 2 do Artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, a Auto-Avaliação como o ponto de partida do Sistema de Garantia de Qualidade no Ensino Superior e constitui um mecanismo para levar as IES a assumirem a Cultura da qualidade.

A UnIA iniciará efectivamente o processo interno de autoconhecimento, de forma participativa, envolvendo toda a comunidade académica, para aferir a qualidade do seu desempenho nos serviços das Dimensões de Ensino-aprendizagem, Investigação Científica, Extensão Universitária e Gestão Académica, que presta à sociedade e, consequentemente, propor as devidas acções de melhoria.

Em geral, a auto-avaliação é uma actividade que todas as instituições de ensino, superior ou não, são chamadas a realizar continuamente, baseando-se em dispositivos legais, em orientações internas e no respeito pelas suas próprias especificidades.

A literatura disponível a este respeito, versada na vertente da organização escolar, é unânime em afirmar que as escolas e as organizações de ensino em geral, devem estar abertas a



Universidade Independente de Angola

mudanças, predispondo-se a integrar nas suas actividades quotidianas a avaliação institucional (Libâneo, 2006; Werthein e Cunha, 2000).

A Auto-Avaliação é ainda considerada como um instrumento indispensável de gestão para se mensurar os esforços da instituição, na sua qualidade, excelência, utilidade e relevância social (Gadotti, 1993).

No conceito que se pode aferir no “Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas” (INAAREES – Luanda, 2022), documento do Ministério de Tutela que caracteriza as etapas do Projecto de Auto-Avaliação, refere-se que é um procedimento contínuo através do qual uma instituição constrói conhecimento sobre a sua própria realidade, procurando compreender os significados do conjunto das suas actividades, para melhorar a qualidade educativa e alcançar uma maior relevância social.

Trata-se, pois, de um projecto de reflexão interna sobre a vida da Instituição. Importa realçar, sobre o ensino e a vida académica em geral, transversal e contínuo, que requer, por um lado, a observância do quadro legal, e, por outro lado, a aplicação de adequados mecanismos e procedimentos técnicos de recolha e discussão de dados. Devendo tudo ser feito no intuito de primeiro aferir internamente a qualidade do desempenho institucional e segundo, traçar com precisão o plano de melhorias (Chiavenato, 2004).

2.1.6 – Condições de Arranque do PAA

As condições para o arranque efectivo do Projecto de Auto-Avaliação, dos Cursos de Mestrados na Universidade Independente de Angola, após a conclusão da etapa de acções prévias, incluem, necessariamente, a implementação de um planeamento de actividades estratégicas que defina, entre outros requisitos, os Objectivos, o Âmbito e a Metodologia da Auto-Avaliação. É fundamental que a área de Gestão tenha uma decisão objectiva e que haja uma comunicação transparente e eficaz com todas as partes envolvidas. Além disso, é importante que a equipa de materialização do PAA disponha de um conjunto de Responsáveis de Cursos, integrados nas correspondentes CAA das Unidades Orgânicas, que sejam representativos dos distintos Cursos de Mestrados. O PAA deve ser assim conduzido de forma participativa e transparente, incluindo a Comunidade Académica e a Sociedade Civil Organizada.



2.2 – 2.ª Etapa: Preparação

A Etapa de Preparação integra todas as acções que antecedem a implementação, propriamente dita, do Projecto de Auto-Avaliação, nomeadamente as constantes dos pontos subsequentes.

2.2.1 – Constituição e Capacitação das CAA – Institucional e UO

Neste ponto pretende-se efectuar a caracterização do perfil e tipo de capacitação necessária, dos membros integrantes das Comissões de Auto-Avaliação Institucional (CAA-I) e UO (CAA-UO), da Universidade Independente de Angola.

2.2.1.1 – Comissão de Auto-Avaliação (CAA) – Institucional

De acordo com o n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de Março, a CAA é constituída por 7 (sete) a 9 (nove) membros, nomeados pelo titular do órgão de gestão da IES, para um mandato anual, devendo integrar:

- a) Gestores;
- b) Professores;
- c) Investigadores;
- d) Estudantes;
- e) Membros do Pessoal Técnico-Administrativo (PTA).

Os Membros da CAA foram seleccionados com base no conhecimento que eles têm da Instituição, bem como nas respectivas competências pessoais e profissionais, tendo sido designados os respectivos, Coordenador e Coordenador Adjunto. Deve ser igualmente nomeado um responsável pelo planeamento e operacionalização do PAA, designadamente o Director da Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação, com formação interna e capacitação para poder conduzir, com harmonia e eficácia, as distintas etapas do projecto e gerir a formação das Equipas de Auto-Avaliação.

Neste sentido, a CAA – Institucional foi nomeada pelo DESPACHO REITORAL N.º 007 GAR.UnIA/2026, de 06 de Fevereiro, sendo composta por nove membros, a saber:



Universidade Independente de Angola

1. **Jesus Joaquim Baptista** – Coordenador da CAA Institucional – Vice-Reitor / Investigador;
2. **Carla Olívia de Sousa Lima Barbosa** – Coordenador Adjunto – Vice-Reitor / Gestor;
3. **Israel da Silva Domingos** – Membro – Secretário-Geral / Gestor;
4. **Fernando Manuel Fernandes Barreiro** – Membro – Director do Gabinete de Gestão da Qualidade / PTA;
5. **Jobelson Bandeira** – Membro / Docente;
6. **Hermenegildo Ernesto Bernardo** – Membro / Docente;
7. **Admilsan Mucanda** – Membro – Técnica Assistente de Recursos Humanos / PTA;
8. **Daniel Chicunga** – Membro – Chefe do Departamento de Património / PTA;
9. **Messa Leonardo** – Membro / Estudante.

2.2.1.2 – CAA das Unidades Orgânicas (UO) e Responsáveis de Cursos

É fundamental que nas etapas de Implementação e Síntese, do PAA, se envolvam as CAA-UO com um conjunto de Responsáveis de Cursos, que sejam, efectivamente, representativos dos distintos Cursos de Mestrados, de forma a reforçarem a equipa do PAA, para organização e análise dos documentos e dados recolhidos, bem como na eventual participação da redacção dos Relatórios Preliminares e Finais de Auto-Avaliação. As CAA-UO foram nomeadas pelos Decanos das correspondentes Unidades Orgânicas e constam dos RFAA dos cursos em avaliação.

2.2.1.3 – Atribuições da Comissão de Auto-Avaliação Institucional

À Comissão de Auto-Avaliação (CAA) – Institucional estão alocadas as seguintes atribuições, parte delas constante do n.º 1, do Artigo 11.º, do Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de Março, nomeadamente:

- a) Apoiar os processos de Auto-Avaliação Institucional e dos seus Cursos e/ou Programas;
- b) Acompanhar a implementação das recomendações Internas e Externas da avaliação;



- c) Emitir pareceres técnicos e académicos de acordo com o solicitado pelos órgãos competentes;
- d) Contribuir para a melhoria contínua da qualidade do Ensino, da Investigação, da Extensão e da Gestão Académica;
- e) Proceder ao estudo do conteúdo do Guião e do Manual de Auto-Avaliação das IES, seus Cursos e adequá-lo às especificidades e ao contexto em que se encontra inserida a IES e os seus Cursos e/ou Programas;
- f) Mobilizar a comunidade académica com vista à sua participação activa em todo o Projecto de Auto-Avaliação (PAA);
- g) Participar na elaboração do PAA, assim como na metodologia de recolha de dados e informações e submetê-las à discussão e aprovação da comunidade académica;
- h) Elaborar e executar o cronograma de implementação do Projecto de Auto-Avaliação;
- i) Propor a participação de entidades externas à IES;
- j) Participar na elaboração dos Relatórios Finais de Auto-Avaliação;
- k) Submeter à discussão e aprovação da comunidade académica os resultados do Projecto de Auto-Avaliação.

2.2.2 – Elaboração do PAA

A elaboração do Projecto de Auto-Avaliação (PAA) contem, entre outros, os seguintes elementos, já referidos anteriormente: os Objectivos; a Metodologia; o Cronograma de actividades; as Responsabilidades e os Recursos necessários, que se caracterizam nos pontos seguintes.

2.2.3 – Metodologia

2.2.3.1 – Métodos e instrumentos de recolha e análise dos dados

Os métodos e instrumentos que serão utilizados para a recolha de dados durante o Projecto de Auto-Avaliação serão aferidos, pela análise dos Indicadores de Auto-Avaliação, respectivos Padrões de Diagnóstico, Critérios de Verificação suportados por evidências, bem como pela qualidade do desempenho institucional.



Lakatos e Marconi (2003) defendem que um método de recolha de dados é um procedimento que permite ao investigador obter dados empíricos para dar resposta às suas questões investigativas. Também neste PAA, de recolha de informações qualitativas, quantitativas e multidimensionais, sobre os Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), considera-se que a recolha de informações visa a avaliação dos mesmos, mediante Indicadores de Auto-Avaliação e padrões de diagnóstico já estabelecidos no *“Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas”* (INAAREES – Luanda, 2022) e no *“Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas”*, (INAAREES – Luanda, 2022), instrumentos orientadores que advogam o respeito pelas especificidades de cada instituição.

Os métodos a serem utilizados objectivamente são os seguintes.

Para a recolha de dados qualitativos:

- a) **Método Documental:** é um meio de pesquisa que compreende a identificação, localização e catalogação de informações publicadas em fontes não tratadas analiticamente;
- b) **Método Bibliográfico:** é um meio de pesquisa que compreende a identificação, localização, compilação e catalogação de informações publicadas em fontes tratadas analiticamente;
- c) **Método Descritivo:** é um meio de pesquisa que compreende observar sistematicamente o objecto de estudo e catalogar as informações sobre quem, o que, quando e onde, independentemente do porquê;
- d) **Método Observacional:** é um meio de pesquisa de informação que compreende a identificação e a observação de eventos.

Para a recolha de dados quantitativos:

Método Estatístico: é um meio de pesquisa de informação quantitativa referente a um evento ou processo complexo.

Dentro de todos os métodos anteriormente indicados serão utilizadas, com as devidas adaptações, em função da natureza de cada um e dos objectivos do presente PAA, as seguintes técnicas e instrumentos básicos de recolha de dados:



Universidade Independente de Angola

- a) ***Inquérito por questionário*** (com perguntas abertas ou fechadas);
- b) ***Inquérito por entrevista com guião*** (entrevista estruturada) ou ***sem guião*** (entrevista informal);
- c) ***Consulta de arquivos e Documentos;***
- d) ***Observação.***

Assim sendo, os correlativos instrumentos de análise e tratamento de dados, a serem modelados em função dos métodos e dos objectivos do presente PAA, são os seguintes:

- a) ***Análise e interpretação bibliográfica;***
- b) ***Análise e interpretação documental;***
- c) ***Revisão de relatórios;***
- d) ***Tabulação de dados;***
- e) ***Análise dedutiva e indutiva de dados;***
- f) ***Teste;***
- g) ***Análise estatística;***
- h) ***Análise matemática.***

2.2.3.2 – Outros procedimentos metodológicos

Os procedimentos, num projecto de investigação, definem o modo como algo é ou será executado, ou seja, como é feito o processo de determinado projecto. Este PAA, tem dois sentidos básicos, complementares na prática e igualmente importantes na teoria, como sejam, o de tipos de investigação e o de acções e mecanismos tipificados de recolha e de análise de dados.

No primeiro sentido, os procedimentos são tipificações técnicas de investigação que, muito genericamente, visam assegurar a coerência interna do processo de investigação pelo recurso à complementaridade dos métodos e à triangulação de dados. Por conta da multidimensionalidade do processo de auto-avaliação, o PAA apresenta os seguintes procedimentos:



1. **Procedimento Bibliográfico:** processo de pesquisa de informações teóricas e metodológicas sobre o funcionamento dos cursos, publicadas em fontes tratadas analiticamente;
2. **Procedimento Documental:** processo de pesquisa de informações teóricas e metodológicas sobre o funcionamento dos cursos, publicadas em fontes não tratadas analiticamente;
3. **Procedimento Empírico com destaque para o Estudo de Campo:** processo de pesquisa de informações práticas e concretas sobre o funcionamento dos cursos através de métodos e técnicas empíricas como a observação, a entrevista e inquérito;
4. **Procedimento Estatístico:** processo de pesquisa de informações numéricas sobre o funcionamento dos cursos através de métodos e técnicas quantitativas como a análise matemática e a análise estatística.

No segundo sentido, os procedimentos são o conjunto de acções ordenadas em etapas para a pesquisa sistemática e metódica de informação. Nesta outra acepção, e considerando também o estabelecido no Guião e no Manual de Avaliação de Cursos e/ou Programas (INAAREES – Luanda 2022), os procedimentos que a auto-avaliação dos Cursos de Mestrados vai observar são os seguintes:

- a) **Na fase de acções prévias:** estabelecimento no organigrama do órgão de avaliação da qualidade institucional, selecção e definição das estratégias, das dimensões, dos indicadores, dos padrões e critérios de auto-avaliação pelo órgão de avaliação, bem como a constituição das CAA Institucional e UO;
- b) **Na fase de preparação:** Formação e capacitação dos membros das CAA, selecção e construção dos inquéritos, dos questionários e dos guiões de entrevista, testagem dos instrumentos seleccionados, aprovação do PAA e sensibilização da comunidade académica e externa;
- c) **Na fase de implementação:** criação e capacitação das equipas de avaliação, recolha, organização e codificação das informações, dos documentos e dos dados, bem como a redacção dos Relatórios Preliminares de Auto-Avaliação (RPAA);
- d) **Na fase de síntese:** tabulação ou disposição geral de todos os dados em tabelas, quadros e gráficos, análise dos dados tabulados, redacção dos Relatórios Finais de Auto-Avaliação (RFAA) integrando o Plano de Melhorias (PM), divulgação do relatório final à comunidade



Universidade Independente de Angola

académica, Balanço Crítico e envio dos relatórios finais ao INAAREES, para suporte às acções de Avaliação Externa.

2.2.4 – Objectivos

A UnIA, em sede de elaboração do seu Projecto de Auto-Avaliação (PAA) dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), traçou em linhas gerais, os objectivos sobre as grandes metas, que o PAA pretende alcançar. À luz das teorias metodológicas modernas, todo o projecto, prático ou teórico que seja, em regra, apresenta objectivos agrupados em dois tipos, designadamente, em Objectivo Geral e Objectivos Específicos.

Para estes dois autores, Lakatos e Marconi (2003), o primeiro está ligado a uma visão geral e abrangente do assunto e os segundos apresentam um carácter mais concreto. Deste modo, o presente PAA, tem os seguintes objectivos.

Objectivo geral:

Avaliar a qualidade de desempenho da Universidade Independente de Angola (UnIA), nos diversos serviços por ela prestados, à comunidade académica, à sociedade e ao país, através dos seus Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), tendo por referência a sua Missão, Visão e os Padrões de Qualidade legalmente estabelecidos.

Objectivos específicos:

1. Criar e desenvolver uma cultura continua e transversal de qualidade, melhorando os níveis do seu desempenho relativamente aos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), ministrados pelas respectivas Unidades Orgânicas da Instituição;
2. Aferir as potencialidades e fragilidades, e destacar pontos fortes e fracos nos Projectos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Pós-Graduação (Mestrados) que são ministrados;
3. Fornecer informações e dados credíveis, ao INAAREES, necessários ao processo de avaliação externa e de acreditação;
4. Analisar os processos e os serviços académico-pedagógicos prestados à Comunidade Académica, bem como as actividades de acção social facultadas à Sociedade Civil Organizada;



5. Analisar os cursos, tendo como referências, por um lado, os padrões de qualidade legalmente estabelecidos e, por outro lado, o PDI e os PPC's dos referidos Cursos de Mestrados;
6. Identificar dificuldades e potencialidades concretas, dos Cursos de Mestrados, nos domínios do Ensino-aprendizagem, da Investigação Científica e da Extensão Universitária;
7. Obter novos paradigmas de actuação e de desempenho na ministração dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), pela auto-avaliação e, evidentemente, pela própria avaliação externa.

2.2.5 – Cronograma do PAA

O cronograma de actividades, que se apresenta nas páginas seguintes, é o instrumento de organização, no tempo, das principais actividades que vão concretizar a implementação do Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados). Assim, o cronograma da auto-avaliação proporciona uma visão geral das actividades que reporta, mostrando, em síntese, o que, como e quando serão feitas. Deste modo o PAA será implementado obedecendo ao seguinte cronograma de actividades.

Tabela 2 – Cronograma de Actividades

Etapas	ACÇÕES	Responsável	Entidades Envolvidas	Início	Fim
Etapa Previa	Elaboração da proposta de nomeação das CAA-I e CAA-UO; Justificativa, Dimensões e Âmbito; Princípios e Dimensões a avaliar; Acções de	DICIEPG / Membros CAA – Institucional / Direcção das UO	Secretário- Geral / GGQ	02/02/2026	06/02/2026



	Sensibilização; Termos de Referência; Condições de arranque PAA				
Etapa Previa	Emissão do despacho reitoral de nomeação da CAA-I	Reitoria	Reitoria	06/02/2026	07/02/2026
Etapa Previa	Levantamento dos cursos de Pós-Graduação abrangidos	DICIEPG	Direcções das U/O	09/02/2026	12/02/2026
Etapa Previa	Elaboração do plano de comunicação interna	Departament o de Comunicação Institucional	DICIEPG, CAA-I	13/02/2026	17/02/2026
Etapa Previa	Realização de sessões de esclarecimento com docentes	Direcções de Faculdade	CAA-I DICIEPG GGQ	18/02/2026	20/02/2026
Etapa Previa	Sessões com estudantes e técnicos administrativos	CAA-I	Associações Estudantis, DICIEPG GGQ	20/02/2026	22/02/2026
Etapa Previa	Registo e sistematização da participação	CAA-I	Secretaria Académica	23/02/2026	23/02/2026
Etapa preparação	Análise do PPC, PDI e legislação aplicável; CAA definição/capaci tação; Sensibilização p/ a qualidade; Plano de actividades/recu	Membros CAA – Institucional / Responsáveis de Curso	Direcção de Curso, CAA-I	24/02/2026	26/02/2026



	rsos; Objectivos e estratégias				
Etapa preparação	Definição das dimensões e indicadores de avaliação	CAA-I	DICIEPG	27/02/2026	02/03/2026
Etapa preparação	Elaboração do cronograma e plano de recursos	CAA-I	Serviços Administrativos,	03/03/2026	04/03/2026
Etapa preparação	Aprovação institucional do PAA	DICIEPG	Reitoria	04/03/2026	04/03/2026
Etapa preparação	Discussão interna e ajustes do PAA	CAA-I	Direcção da U/O, DICIEPG e GGQ	05/03/2026	06/03/2026
Etapa preparação	Inscrição dos membros das CAA nas formações do INAAREES	DICIEPG	CAA-I, GGQ	06/03/2026	06/03/2026
Etapa preparação	Organização de sessões internas de capacitação	DICIEPG	Responsáveis de Curso, CAA-I	09/03/2026	11/03/2026
Etapa preparação	Estudo orientado dos referenciais legais e instrumentos	CAA-I	DICIEPG, GGQ	12/03/2026	13/03/2026
Etapa preparação	Elaboração de relatório de capacitação	CAA-I	DICIEPG, GGQ	16/03/2026	16/03/2026
Etapa Implementação	Elaboração dos questionários e guiões; Questionários e	CAA-UO	DICIEPG / CAA-I e GGQ	18/03/2026	20/03/2026



	entrevistas; Recolha, organização e análise da informação; Análise do MIPVC; Observação dos prazos PAA; Redacção dos RPAAs				
Etapa Implementação	Validação técnica e metodológica dos instrumentos	DICIEPG	Responsáveis de Curso / CAA-UO	23/03/2026	23/03/2026
Etapa Implementação	Aplicação dos instrumentos	CAA-UO	Serviços Académicos	24/03/2026	24/03/2026
Etapa Implementação	Organização e tratamento preliminar dos dados	CAA-UO	Serviços de Informática	25/03/2026	26/03/2026
Etapa Implementação	Análise qualitativa e quantitativa dos dados	CAA-UO	DICIEPG / CAA-I	27/03/2026	30/03/2026
Etapa Implementação	Identificação de pontos fortes e fragilidades	CAA-UO	Direcção de Curso	31/03/2026	31/03/2026
Etapa Implementação	Redacção do Relatório Preliminar	CAA-UO	DICIEPG / GGQ	01/04/2026	01/04/2026
Etapa Síntese	Consolidação do Relatório Final; Balanço Crítico; Redacção do RFAA;	CAA-I/ CAA-UO	DICIEPG / GGQ	01/04/2026	02/04/2026



	Divulgação do RFAA				
Etapa Síntese	Definição das acções de melhoria, metas e indicadores	CAA-I/ CAA-UO	Direcções de Faculdade	03/04/2026	03/04/2026
Etapa Síntese	Validação institucional do RFAA e PM	Reitoria	DICIEPG, CAA-I GGQ	06/04/2026	06/04/2026
Etapa Síntese	Preparação dos comunicados oficiais	Departamento de Comunicação Institucional	Reitoria	06/04/2026	07/04/2026
Etapa Síntese	Divulgação interna e externa dos resultados	Reitoria	Unidades Orgânicas	07/04/2026	07/04/2026
Etapa Síntese	Organização final da documentação	DICIEPG	CAA-I	07/04/2026	07/04/2026
Etapa Síntese	Submissão formal ao INAAREES	Reitoria	DICIEPG	07/04/2026	07/04/2026

Fonte: Autoria Própria UnIA



2.2.6 – Orçamento do PAA

Tabela 3 – Orçamento Global do PAA

ETAPAS	PRODUTOS	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none">• Acções prévias• Preparação• Implementação• Síntese	Consumíveis	450 000,00Kwz
	Material de Escritório	500 000,00Kwz
	Subsídio de Alimentação	1 200 000,00Kwz
	Subsídio de Transporte	400 000,00Kwz
	Subsídio de Vencimento	1 620 000,00Kwz
	Computadores Portáteis (4)	2 400 000,00Kwz
	ORÇAMENTO GLOBAL PAA	6 570 000,00Kwz

Fonte: Autoria Própria UnIA

2.2.7 – Recursos

Os recursos são os meios humanos e/ou materiais que permitirão alcançar os objectivos do presente PAA de Cursos de Pós-Graduação (Mestrados). Eles integram funcionalmente o projecto de auto-avaliação. Contam-se com os recursos seguidamente detalhados para a concretização deste PAA:

- Recursos Humanos:** foi criada uma equipa multidisciplinar incluindo membros das CAA Institucional e UO, membros dos Corpos Docente e Discente, membros do Pessoal Técnico-Administrativo e Técnicos da área das Tecnologias de Informação e Comunicação, para levar a bom porto todas as actividades planeadas neste PAA;
- Recursos Materiais:** foi criado um espaço físico como gabinete de serviços para apoio aos membros da equipa multidisciplinar, suporte físico de Documentos e Bibliografia para consulta, Desktops e Computadores Portáteis, conectados em rede e com acesso à *Internet*, estando equipados com programa de processamento de dados estatísticos, impressora multifunções e retroprojector;
- Apoio Técnico e Humano dos Serviços Institucionais:** todos os recursos humanos e meios materiais da Instituição serão mobilizados para disponibilizar todo o apoio que



venha a ser necessário, na realização das tarefas previstas no PAA, bem como todo o suporte logístico necessário e requerido.

2.2.8 – Sensibilização para a Qualidade

A sensibilização, para a qualidade, de todas as partes envolvidas neste Projecto de Auto-Avaliação, nomeadamente: gestores, directores, docentes, investigadores, corpo discente, mestres pós-graduados na UnIA, PTA e outras partes interessadas relevantes, seleccionadas pela Instituição. Esta sensibilização deve ser realizada de forma contínua em todas as etapas do projecto, considerando as seguintes abordagens:

1. Cativar todas as partes envolvidas, desde o início do Projecto de Auto-Avaliação, promovendo estratégias de envolvimento e comunicação entre os diferentes grupos, para uma maior compreensão das prioridades e necessidades do projecto;
2. Estabelecer um processo contínuo de monitorização e revisão das necessidades e expectativas das partes interessadas para assegurar que a qualidade esteja sempre em conformidade com os requisitos traçados;
3. Estas abordagens ajudam a garantir que, todas as partes envolvidas, estejam informadas e comprometidas com a qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos Cursos de Pós-Graduação de Mestrados.

2.3 – 3.^a Etapa: Implementação

Em conformidade com o Artigo 15.º, do Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de Março, esta Etapa de Implementação compreende, fundamentalmente, as acções de elaboração e aplicação dos instrumentos de recolha, análise e tratamento de dados.

As técnicas e os instrumentos utilizados no Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), referente à observação, recolha, análise quantitativa / qualitativa e tratamento de dados, podem resumir-se nas seguintes categorias, de acordo com o decreto executivo supracitado: *Questionários e Guiões de Entrevistas, Grupos Focais; Portefólio, Consulta em Arquivos, Documentos e Relatórios de Actividade*, bem como outras técnicas de *Análise Qualitativa e Quantitativa*. Nos pontos seguintes caracterizam-se as acções desenvolvidas para cada uma das categorias acima mencionadas.



2.3.1 – Questionários e Guiões de Entrevistas

Concepção, validação e aplicações de questionários, guiões de entrevistas e outros instrumentos essenciais para assegurar a recolha de dados / informações, de forma a garantir a sua organização, tratamento e análise.

Fundamentado no *“Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas”* (INAAREES – Luanda, 2022), estes instrumentos devem ser aplicados a todos os grupos da Comunidade Académica (Gestores, Directores, Corpo Docente e Discente, Investigadores, PTA e Pós-Graduados), bem como a Entidades Empregadoras, Sociedade Civil Organizada e Ordens/Associações Profissionais, cujo principal objectivo é o de recolher as suas percepções sobre o seu grau de satisfação relativamente aos Cursos de Mestrados da Instituição.

Os questionários e guiões de entrevistas devem integrar um amplo conjunto de questões que cubram cabalmente os requisitos dos 11 indicadores de avaliação, contemplados pelo RJAAQIES/SNGQES, com a abrangência e detalhe, recomenda pelo INAAREES, constante do Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação (MIPCV) do *“Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas”*, (INAAREES – Luanda, 2022).

2.3.2 – Recolha e Organização dos Documentos e Dados

Esta actividade visa assegurar a recolha de dados / informações, de forma a garantir a sua organização, processamento e análise, relacionadas com o Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), ministrados nas distintas Unidades Orgânicas da Universidade Independente de Angola.

Esta recolha deve permitir a definição e composição dos respectivos grupos de trabalho, atendendo, fundamentalmente, à segmentação existente na Comunidade Académica Institucional.

2.3.3 – Análise dos Documentos e Dados Recolhidos

Depois de executada a actividade prevista no ponto anterior, a análise *SWOT* é a metodologia utilizada para avaliar, no âmbito deste Projecto de Auto-Avaliação (PAA), a posição dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), da UnIA, em relação ao seu contexto interno e externo. Ela permite identificar os pontos fortes e fracos dos Cursos de Mestrados, bem como as



Universidade Independente de Angola

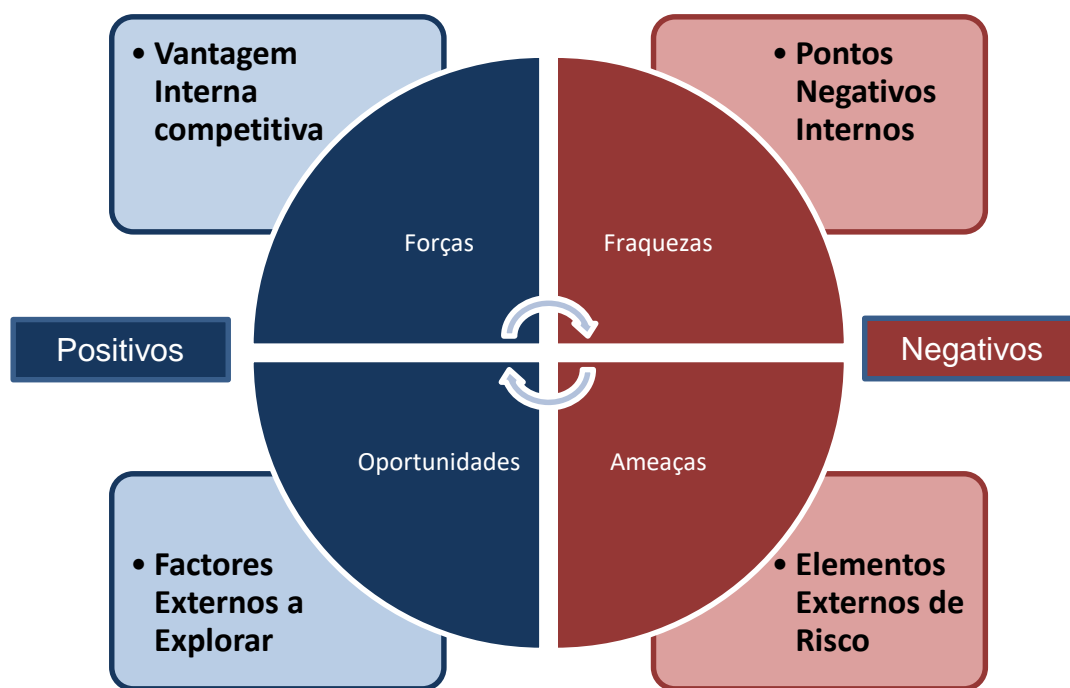
oportunidades e ameaças que podem impactar no seu normal desenvolvimento, em termos do desempenho de qualidade.

Assim, os resultados do PAA reportam-se, basicamente, à aplicação da metodologia de análise do tipo *SWOT*, cuja matriz se apresenta na figura seguinte.

Na realização da análise *SWOT* é fundamental saber-se a relação que existe, entre os Cursos de Mestrados e os respectivos ambientes Interno e Externo, que podem interferir no seu desempenho.

Numa boa análise *SWOT* tem de se ter em conta as forças e fraquezas que estão relacionadas com o Ambiente Interno da Instituição (Recursos Humanos, Infraestruturas, Marketing, etc.), bem como as oportunidades e ameaças inerentes ao correspondente Ambiente Externo (Contexto Político, Socioeconómico, Concorrência, Entidades Reguladoras, Legislação Sectorial, etc.). Estas informações são normalmente apresentadas sobre a forma de tabelas e/ou gráficos.

Figura 3 – Matriz de Análise SWOT



Fonte: Autoria Própria UnIA

2.3.4 – Portefólio

A análise de dados e informações, por portefólio, é uma das técnicas utilizada para avaliar o desempenho dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados). Trata-se de uma tecnologia que envolve a avaliação de diversos aspectos, nomeadamente as experiências profissionais, os projectos práticos e os próprios resultados obtidos, durante a realização das dimensões didático-pedagógicas relacionadas com as áreas do Ensino-aprendizagem, da Investigação Científica e da Extensão Universitária.

2.3.5 – Consulta em Arquivos, Documentos e Relatórios de Actividade

A análise documental envolve, tipicamente, a selecção, tratamento e interpretação da informação existente em documentos, e relatórios de actividade, com o objectivo primário de extrair os significados latentes e simbólicos existentes nesses arquivos.



Universidade Independente de Angola

Assim, a consulta em Arquivos, Documentos e Relatórios de Actividade é uma prática comum e fundamental, para a recolha e validação de dados, que sustentam a integridade e a qualidade das actividades académicas e de acção social, realizada pela Instituição, no domínio dos seus Cursos de Pós-Graduação de Mestrados.

É de referir que a triangulação é uma técnica importante, em toda a análise documental, pois fortalece a confiabilidade e a validade das pesquisas realizadas, utilizando múltiplas fontes, métodos ou perspectivas para comprovar as interpretações efectuadas.

2.3.6 – Mapa de Indicadores de Auto-Avaliação

De acordo com o n.º 1, do Artigo 24.º, do Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, os Indicadores de Auto-Avaliação devem estar harmonizados com os da Avaliação Externa, nos termos do presente diploma.

Desta forma, no Artigo 31.º do supracitado Decreto Presidencial, são mencionados os Indicadores de Avaliação Externa, nomeadamente: Indicador 1 – *Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional*; Indicador 2 – *Gestão*; Indicador 3 – *Currículos*; Indicador 4 – *Corpo Docente*; Indicador 5 – *Corpo Discente*; Indicador 6 – *Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)*; Indicador 7 – *Investigação*; Indicador 8 – *Extensão*; Indicador 9 – *Intercâmbio*; Indicador 10 – *Infraestruturas*; Indicador 11 – *Cumprimento da Legislação em Vigor*. Assim, no Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados) serão utilizados estes mesmos indicadores, sendo a sua definição e aprovação realizadas pelo INAAREES.

Neste sentido, a análise dos requisitos do Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação (MIPCV), será realizada pela Universidade Independente de Angola em conformidade com o “*Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas*”, (INAAREES – Luanda, 2022), bem como pelo “*Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas*”, (INAAREES – Luanda, 2022).

2.3.7 – Redacção dos RPAA

Com base nas análises realizadas nos pontos anteriores, deste capítulo, é possível proceder à redacção dos respectivos Relatórios Preliminares de Auto-Avaliação (RPAA).



Universidade Independente de Angola

Para a elaboração destes relatórios preliminares, em conformidade com o “*Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas*”, deve ter-se em conta a necessidade de realização das seguintes acções:

1. Definição da Estrutura e do Formato do Relatório da Auto-Avaliação;
2. Definição e calendarização das reuniões sistemáticas de trabalho;
3. Elaboração dos respectivos Relatórios Preliminares de Auto-Avaliação (RPAA);
4. Organização, análise e discussão dos resultados obtidos, com a Comunidade Académica e demais partes interessadas;
5. Inserção, no RPAA, do retorno da actividade realizada no ponto anterior.

2.4 – 4.ª Etapa: Síntese

Nesta etapa proceder-se-á, fundamentalmente, à consolidação de todas as actividades realizadas nas etapas anteriores, de forma a viabilizar a redacção dos Relatórios Finais de Auto-Avaliação (RFAA), a sua divulgação às Partes Interessadas, Interna e Externa, realização de um Balanço Crítico de todo o Processo da Auto-Avaliação, a elaboração dos respectivos Planos de Melhorias (PM) e o envio atempado dos RFAA, ao INAAREES, para efeitos de suporte à correspondente Avaliação Externa dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados), ministrados pela Universidade Independente de Angola. As acções atrás referidas estão caracterizadas nos pontos seguintes desta etapa.

2.4.1 – Redacção dos RFAA

Os Relatórios Finais da Auto-Avaliação (RFAA) devem reflectir, cabalmente, o resultado da análise, interpretação e discussão dos dados e documentos recolhidos durante o Projecto de Auto-Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados).

Assim, com base na análise realizada na etapa anterior é possível proceder à redacção dos respectivos Relatórios Finais de Auto-Avaliação (RFAA), integrando os correspondentes Planos de Melhorias (PM), tendo estes PM a identificação das acções, metas a atingir, prazos e respectivos responsáveis pela sua execução.



Universidade Independente de Angola

A redacção do RFAA será executada em conformidade com as Recomendações e Requisitos do INAAREES, constantes do ponto número 8 (REDACÇÃO DO RAA), do **“Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas”**, (INAAREES – Luanda, 2022).

2.4.1.1 – Plano de Melhorias

A análise e validação do Mapa de Indicadores, Padrões e Critérios de Verificação (MIPCV), dará origem à construção de uma grelha, referida no ponto 2.3.7 – Mapa de Indicadores de Auto-Avaliação, deste PAA, onde deverão ser apresentadas as fraquezas identificadas, a partir da qual será elaborado o respetivo plano de melhorias (PM).

A elaboração do Plano de Melhorias será realizada em conformidade com as Recomendações e Requisitos do INAAREES, constantes do ponto número 8.4.1 (Recomendações úteis para a elaboração do Plano de Melhorias), do **“Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ou Programas”**, (INAAREES – Luanda, 2022).

Assim, o PM será efectuado num formato de tabela, contendo esta os seguintes elementos:

- a) Indicador Padrão / Critério de Verificação / Dimensão;
- b) Fraqueza;
- c) Acção de Melhoria;
- d) Responsável;
- e) Recursos Necessários;
- f) Prioridade (alta, media ou baixa);
- g) Prazo em meses.

2.4.2 – Divulgação dos RFAA

A divulgação dos respectivos Relatórios Finais de Auto-Avaliação (RFAA) será efectuada a todos os colaboradores, Comunidade Académica, bem como à Comunidade Externa das Partes Interessadas, de forma a promover a transparência e o cumprimento da UnIA com a sua responsabilidade académica e social.



Universidade Independente de Angola

A divulgação à Comunidade Académica é realizada através da *Intranet*, via plataforma “Secretaria Virtual” e à Comunidade Externa, através da *Internet*, utilizando o Site Oficial da UnIA.

2.4.3 – Balanço Crítico

No final do Projecto de Auto-Avaliação é indispensável a realização de um Balanço Crítico, sobre os resultados obtidos, visando a melhoria das áreas de fraqueza identificadas, permitindo assim planear acções estratégicas futuras.

O Projecto de Auto-Avaliação aos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados) proporcionará não só o autoconhecimento institucional para os respectivos cursos, como também aferir a qualidade de desempenho, através da respectiva Avaliação Externa, como próxima etapa do processo global de avaliação.

2.4.4 – Submissão dos RFAA ao INAAREES

Após a realização do Balanço Crítico, os RFAA deverão ser enviados ao INAAREES.

A submissão dos Relatórios Finais de Auto-Avaliação (RFAA), integrando os correspondentes Planos de Melhorias, será endereçada, atempadamente, ao INAAREES, como condição essencial, para efeitos de suporte às acções de Avaliação Externa aos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados) ministrados na Universidade Independente de Angola.



Universidade Independente de Angola

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração e aprovação do presente PAA, as CAA da UnIA levam a cabo, dentro dos limites temporais definidos pelo INAAREES, o processo de auto-avaliação dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrados).

Como facilmente se consegue verificar, da leitura do conteúdo dos pontos que o compõem, trata-se, sem dúvida, de um processo multidimensional e técnico que exige pluralidade de visões e de métodos, quer para recolha, quer para o tratamento de dados.

Os seus objectivos, muito oportunos e eficientes, são mais do que imperativos legais, são guias administrativos que a UnIA, por via da CAA Institucional, do Gabinete de Gestão da Qualidade Institucional e da Direcção de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação, enseja fielmente seguir para a contínua melhoria da qualidade dos seus cursos de mestrados e serviços de apoio.



Universidade Independente de Angola

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes doutrinas:

AAVV. (2010). *Programa de qualidade para universidades públicas e privadas: na perspectiva da melhoria dos serviços prestados aos múltiplos usuários*. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/30377855.pdf>. Consultado aos 16 de Fevereiro de 2026.

CHIAVENATO Idalberto. (2004). *Introdução à Teoria Geral da Administração*. São Paulo: Elsevier Editora.

GADOTTI Moacir. (1993). *Avaliação institucional. Necessidade e condições para a sua realização*. Disponível em: http://www.drb-m.org/av1/Avali_Institucional.pdf. Consultado aos 10 de Fevereiro de 2026.

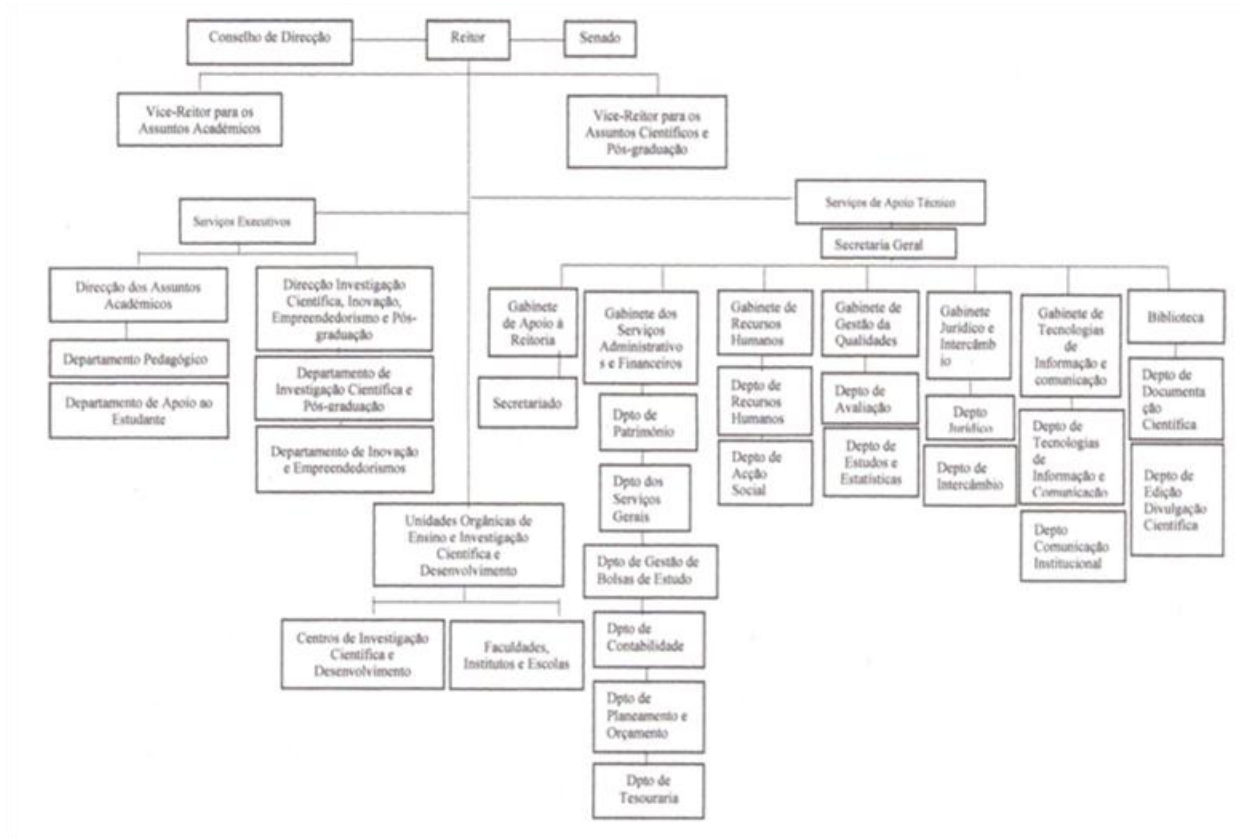
LAKATOS Eva Maria e MARCONI Marina de Andrade. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas.

LIBÂNEO José Carlos. (2006). *Didáctica*. São Paulo: Cortez Editora.



APÊNDICE A

Estrutura Organizacional da UnIA





APÊNDICE B

Estrutura Organizacional das Unidades Orgânicas

